

ACTA N.º 20/2008**Data da reunião ordinária: 20-10-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 17-10-2008****Operações Orçamentais: 4.735.181,74****Operações não Orçamentais: 49.865,93**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Dirigindo-se aos novos Vereadores que acabaram de se instalar antes de se iniciar esta reunião, disse:

Em relação ao Vereador Sr. Carlos Matias, que sempre tem acompanhado esta Câmara, através das sessões da Assembleia Municipal, espera que tudo o que tem feito ao longo dos anos, em termos da vida política, ponha todo o seu saber ao serviço do povo do Entroncamento.

Em relação ao Vereador Sr. Luís Antunes, já são velhos conhecidos e como está aqui por um período curto, não pode deixar de o felicitar e que tudo corra como deseja, em termos políticos.

b) Sobre uma questão que foi levantada na última reunião à qual não deu resposta porque não estava fundamentado e que é sobre a aprovação da candidatura desta Câmara Municipal ao Programa Operacional Regional do Centro, de uma Escola Básica do 1.º Ciclo mais Jardim de Infância, para a Zona Sul da Cidade.

O contrato e o valor desta escola é de 1.611.211,87 Euros e a comparticipação de 1.127.148,27 Euros. A comparticipação foi de 42% e não de 70% com se diz, porque as escolas não vivem só de salas de aula, também é necessário todo o equipamento que é exigido.

Têm seis meses para apresentar a primeira facturação. Não se conseguiu em tempo útil trazer a esta reunião o lançamento do concurso, mas trará à próxima reunião para ratificação, porque no dia 22 existem condições para lançar o concurso deste equipamento escolar.

c) Também aqui foram levantadas outras questões, algumas delas com gravidade, mas uma delas com bastante gravidade e é só por isso que está agora a falar, mas quando o autarca Ezequiel Estrada regressar, irá falar com ele sobre esta matéria.

O Vereador Sr. Ezequiel Estrada disse que a Câmara tinha cometido uma irregularidade, particularmente o Presidente da Câmara, porque ao alienar os terrenos na Zona Norte do Entroncamento, foi com o seu voto de qualidade, quando a lei diz que é necessário 2/3 do executivo, porque o valor era superior a 1.000 vezes o índice 100 da função pública.

Reserva-se ao direito para falar quando o Sr. Vereador regressar. Informou que só para descansar o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, que na altura ficou bastante incomodado com esta questão a Câmara não cometeu nenhuma irregularidade, agiu correctamente de acordo com a lei.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Aproveitou o ensejo para cumprimentar os novos colegas e desejar-lhes boa sorte e um bom trabalho.

b) A seguir disse que ficou satisfeito com o lançamento do livro “Campeões do Ribatejo”, onde estão três entroncamentenses. Gostou de ver ali aqueles nomes referidos e acha que o Entroncamento se devia associar a esta homenagem.

Mas, também viu na televisão um construtor do Entroncamento a lamentar-se que não vendia andares, que o Entroncamento era um caos, que anteriormente vendia os andares ainda na planta.

Custa-lhe ver o Entroncamento desta maneira. A imagem que passa é que o Entroncamento é uma Cidade para se morar e não para se viver. Já era referido pela Faculdade de Arquitectura como um mau exemplo de arquitectura.

Não são só os andares novos que estão a diminuir de valor, são também as habitações que os jovens e as famílias de baixos rendimentos adquiriram, têm dificuldades em pagar o crédito que contraíram, e a maior parte das vezes o valor que devem ao banco é superior ao das suas habitações, porque há demasiada oferta.

Entende que é hora de terem alguma coragem política e suspender o P.D.M. e tentar parar a construção, para valorizar o parque habitacional do Entroncamento, porque se o valor das habitações começa a diminuir, em termos sociais, também se torna complicado, porque onde há falta de dinheiro atrai-se o crime.

É hora de se parar com alguma construção, por isso deixa o repto à maioria do P.S.D. para que se suspenda o P.D.M., para que possa dominar estes licenciamentos selvagens.

Fica chocado que o mau exemplo venha sempre do Entroncamento.

3 – VEREADOR SR. LUÍS ANTUNES

- Nesta sua primeira intervenção cumprimentou todos de uma forma especial e agradeceu as palavras que o Sr. Presidente lhe dirigiu. Está o tempo que estiver no cumprimento das suas obrigações, o seu muito obrigado.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Começou por cumprimentar toda a Câmara e agradecer também as palavras do Sr. Presidente, dizendo que é uma honra estar aqui e em especial deixar uma nota de apreço ao Vereador Sr. Henrique Leal pelo trabalho desenvolvido enquanto cá esteve.

Está aqui para cumprir com lealdade as funções que lhe são confiadas, trazendo os problemas dos cidadãos, ajudando à sua resolução, assumir as divergências quando for caso disso, e assumir as convergências quando entender que será o mais favorável para a Cidade e para o Concelho.

b) Seguidamente, referiu-se à questão sobre a eventual ilegalidade da aplicação da “taxa de disponibilidade” nos recibos de cobrança de água, levantada na última reunião pelo V. Sr. Henrique Leal, à qual o Sr. Presidente não respondeu, pois gostaria que houvesse por parte dos Serviços Jurídicos uma reanálise, com vista à clarificação desta matéria.

c) Acerca da insegurança em que se encontra o Depósito da Água, situado na Zona dos Covões, no Entroncamento, cujo assunto também foi levantado pelo V. Sr. Henrique Leal na última reunião, e também já foi abordado na Assembleia Municipal, referiu que é um equipamento estratégico para a Cidade, encontrando-se o acesso devassado e um dos lados da vedação não existe. Entende que deveria ser reposta a vedação e ser criado um sistema de alarmística que garantisse alguma segurança para aquele equipamento e para a Cidade.

d) Sobre a construção do Centro de Saúde do Entroncamento, recordou que em 2006 esteve prometido o arranque das obras, e por razões que foram desconhecidas houve necessidade de rever o projecto, o processo atrasou-se e não foi a concurso.

Houve uma promessa do responsável da Administração Regional de Saúde, Dr. António Branco, de que no 1.º trimestre deste ano arrancariam as obras, já estamos no final do ano e as obras ainda não começaram. Não será grave este atraso, mas devemos estar atentos.

A proposta do PIDDAC, entregue pelo Governo no âmbito do Orçamento, prevê uma verba de 900.000 Euros, para o Centro de Saúde, é uma verba que justifica uma boa expectativa em relação à concretização dos trabalhos, mas também é verdade que as propostas foram entregues no dia 14 de Agosto, abertas no dia 19 de Agosto e até agora não há sinal desta obra.

Deixa registado a sua preocupação por mais este atraso, fazendo votos para que não tenha nenhum significado especial e que não seja causado pelos mecanismos processuais.

Pensa que a manter-se esta situação, a Câmara deverá tomar uma posição.

e) Por fim, abordou a questão da insegurança no atravessamento da Avenida Villiers-Sur-Marne, sobretudo no troço da entrada da Cidade em que grande parte do tráfego vem da A23 com uma determinada velocidade e quando entram, o único limite que existe é um sinal de 50, com pouca visibilidade, antes da rotunda do Centro de Línguas.

Entende que se deveria arranjar uma solução, talvez uma passadeira, dado que existem ali alguns acidentes.

Também existe algum estacionamento indevido e atendendo ao desenvolvimento urbano naquela zona, deveriam ser colocadas bandas sonoras e reforçar a sinalização, para acautelar a segurança dos peões que ali atravessam.

Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

- Em relação ao livro “Campeões do Ribatejo” foi compilado pelo jornalista Sr. Carlos Arsénio. É um trabalho particular, proposto por uma empresa, não tínhamos que nos associar. Já mandou adquirir 2 livros, um para si e outro para a biblioteca.

- Quanto ao que o construtor disse, não viu, teve conhecimento à posteriori, é incapaz de censurar a opinião das pessoas.

No que respeita à dificuldade em adquirir prédios, o Sr. Vereador deverá fazê-lo em local próprio, poderá apresentar a questão junto do Governo para que não

faça diferenciação entre as Câmaras, no sentido de podermos ajudar os casais jovens.

É isto que esta Câmara pretende fazer, apoiar os casais jovens até aos 35 anos, de modo a isentá-los do IMT - Imposto Municipal de Transacções. No dia em que isso for permitido pelo Governo, fará uma proposta nesse sentido.

Sobre a alteração ao P.D.M., quando o Sr. Vereador entender fazer uma proposta concreta, estamos em condições de a analisar.

- No que respeita ao atraso do Centro de Saúde, o Sr. Dr. Branco foi-se embora e o Sr. Governador Civil disse, também, que as obras iam começar ainda este ano. Estamos a compilar todos os dados do processo para disponibilizar o terreno.

- Sobre o estacionamento indevido na Av.^a Villiers-Sur-Marne é um assunto da competência da P.S.P.

Quanto ao limite de velocidade e a sinalização colocada, o Sr. Vereador da tarefa vai analisar a situação.

- Acerca da insegurança junto do Depósito da Água, logo na semana seguinte os Serviços começaram a intervir e ainda lá se encontra o pessoal a trabalhar.

- Em relação a algumas questões que não foram respondidas, só hoje é que é aprovada a acta e dentro do prazo que a lei lhe confere chegará aos Srs. Vereadores.

- Por último, disse que o Sr. Vereador Ezequiel Estrada fez um pedido aos serviços para ouvir a gravação da acta da reunião de 06/10/2008.

Mandou informá-lo que fizesse o pedido por escrito, porque neste momento não pertence aos Órgãos Autárquicos.

Recebeu um e-mail do Sr. Ezequiel Estrada, ao qual vai responder que mesmo sendo prepotente só faz cumprir a lei, mas quando regressar terá a gravação da acta, a título excepcional, pois neste momento não está a exercer as suas funções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 06 de Outubro de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, com abstenção dos Vereadores Srs. Luís Manuel Antunes e Carlos Matias, por não terem participado na mesma, e assinada por todos os presentes.

FARMÁCIAS

SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2009

- Ofício n.º 10568, datado de 08 de Outubro corrente, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - Sub-Região de Santarém, a remeter, para aprovação, a proposta de escala de Serviço de Turnos das Farmácias deste Concelho para o ano de 2009, em cumprimento do disposto no Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007 de 8 de Março e do Art.º 2.º da Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar esta escala.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

CLAC - TORNEIO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 187/08, datado de 08 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 22 de Novembro próximo, o “Torneio Internacional de Natação do Entroncamento”, na qual esperam a participação de equipas Espanholas e das principais equipas nacionais, que para esse efeito foram convidadas.

Gostariam de valorizar o torneio com a introdução de “Cronometragem Electrónica”, para dar continuidade ao sucesso que têm sido os torneios anteriores. Este sistema terá um custo de €600,00 (pessoal técnico e equipamento electrónico de cronometragem); a atribuição de prémios monetários às três equipas melhores classificadas (€ 300,00; €200,00; €100,00), entre outras despesas, pelo que a organização, preparação e realização deste torneio, envolve custos significativos, superiores a €3.000,00, pelo que solicitam:

1. Que no dia 22 de Novembro a Piscina Municipal seja reservada para a realização do Torneio e que os elementos da organização possam entrar a partir das 7horas e as equipas convidadas às 7h45;
2. Que seja autorizado a instalação do equipamento e material de “Cronometragem Electrónica” no espaço envolvente ao tanque principal e a aplicação de “Painéis de Cronometragem” no seu interior;
3. Que seja concedido apoio financeiro para participar nos custos de organização (prémios, troféus de equipas; medalhas a atribuir aos nadadores; arbitragem e cronometragem, etc.);
4. Que seja colocado na zona do tanque um pódio (1, 2, 3) e bancos para apoio às equipas participantes e grades (metálicas ou plástico) para delimitação do espaço envolvente dos tanques;
5. Que sejam oferecidas lembranças e material promocional do Concelho para ser distribuído às equipas presentes;
6. Que seja autorizado a impressão do Brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do torneio.
7. No caso do bar das piscinas não ter concessionário que lhes seja autorizado fazer uso do mesmo durante a prova.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 500 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLAC - REAPETRECHAMENTO DA SECÇÃO DE TÊNIS – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 200/08, datado de 06 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar, como é do conhecimento desta Câmara Municipal que, no âmbito das suas actividades, desenvolve a modalidade de Ténis.

Como é também do conhecimento, no seu programa de Férias Desportivas de Páscoa (de 17 a 27 de Março) e de Verão (de 23 de Junho a 1 de Agosto) e anos anteriores, tem desenvolvido actividades de sensibilização e prática da modalidade utilizando todo o material da secção (raquetes, bolas, etc.).

Informa, igualmente, que todo este material de ténis ou outro empresta para ajudar a desenvolver o programa de Férias Desportivas desta Câmara Municipal, se esta assim o solicitar.

Acontece que muito do material da secção, após muitas utilizações, pelas crianças, se deteriorou e também algum desaparece (principalmente as bolas). É nesse sentido que solicitam ajuda para repor o material utilizado pela Câmara, com a atribuição de um valor de cerca de 200 Euros.

Lembram, ainda, que esta Câmara Municipal pode contar com aquele Clube para o desenvolvimento de actividades no âmbito das Férias Desportivas, ou outros projectos, nomeadamente com actividades de Natação, Percursos na Natureza, Orientação, Canoagem ou Ténis.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 200 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 42/08, datado de 02 de Outubro, da Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, Associação CRDJE, a comunicar que vai organizar no próximo dia 08 de Novembro, no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento, o Campeonato Nacional 2008 de Danças de Salão, nas modalidades de Clássicas e Latinas.

Trata-se de uma prova da maior relevância no panorama da Dança de Salão em Portugal, na qual vão estar representadas todas as Escolas de Dança do Continente e Ilhas, prevendo-se um número de dançarinos a rondar o meio milhar (250) pares, tendo em conta que é nesta competição que serão atribuídos os títulos de Campeões Nacionais, aos pares que se classificarem em 1.º lugar em cada um dos escalões presentes.

Por força dos Regulamentos desta prova, a Academia deve, distinguir os três primeiros classificados de cada escalão, com um troféu e os restantes classificados com uma medalha, tanto em danças Clássicas como em danças Latinas, tendo, para o efeito, consultado casas da especialidade, que lhes indicaram um valor aproximado de 1.900 Euros.

Sendo este um valor que ultrapassa em muito as suas capacidades financeiras, solicita ajuda, com a atribuição de um subsídio, que lhes permita fazer face a este encargo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRENDIRIVIR – ASSOCIAÇÃO SÓCIO - CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 207/PROG/2008-01, datado de 03 de Outubro, do Trendirivir – Associação Sócio – Cultural para o Desenvolvimento, a solicitar ajuda na comparticipação de 780 t-shirts, para a actividade que vai realizar no próximo dia 16 de Outubro corrente, cujo orçamento totaliza 2.340,00 Euros.

A referida t-shirt terá o logótipo do município.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL

CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL- ADITAMENTO AO PROTOCOLO

- Ofícios n.ºs 307 e 508/2008, datados de 21 de Maio e 17 de Setembro, da Câmara Municipal de Torres Novas, a comunicar, na sequência do protocolo celebrado em 14/06/2006 entre os municípios de Alcanena, Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e ainda a Comunidade Urbana do Médio Tejo, que tinha por objectivo a construção de um canil/gatil e a aquisição de uma incineradora, de natureza intermunicipal, foram estabelecidos os critérios para repartição de encargos.

Com base nesses critérios, foi comunicado aos municípios a sua quota parte do investimento a reembolsar ao Município de Torres Novas, uma vez que era este que tinha a incumbência de proceder à construção do equipamento em causa.

Acontece que, além da construção do equipamento e aquisição da incineradora, foi construído um edifício de apoio ao canil, no valor de € 73.972,54, bem como adquirida uma arca frigorífica pelo montante de € 9.438,00, o que veio alterar o valor a suportar pelos municípios.

Dado que o edifício de apoio faz parte integrante do canil, e que a arca frigorífica é indispensável ao funcionamento daquele equipamento, julga que será legítimo que os municípios reembolsem o município de Torres Novas na mesma proporção que foi tida para o investimento inicial.

Considerando que o protocolo celebrado é muito delimitador quanto às obrigações dos intervenientes do processo, submete à consideração um aditamento à 5.ª cláusula do referido protocolo, com a seguinte redacção:

«...»

5. As verbas referidas na última parte do n.º 1, nomeadamente, eventuais custos com a aquisição de equipamento necessário para o cabal funcionamento do canil/gatil intermunicipal, serão repartidas pelo segundo e terceiros outorgantes na proporção referida no ponto 2. da 5.ª cláusula, sendo que sempre que tenham que ocorrer novas aquisições de equipamento os 3.ºs outorgantes deverão do facto ter conhecimento prévio.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento proposto à cláusula 5.ª do protocolo do canil/gatil intermunicipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

ALIENAÇÃO DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL

- No seguimento da deliberação de 03/12/2007, sobre a “Alienação de Terrenos na Zona Industrial” e decorridos que foram os trâmites legais do mesmo, e atenta a formalização das escrituras, foi presente, de novo, este processo, tendo a Câmara, após análise de tudo, deliberado fixar o valor de 15 Euros o metro quadrado de terreno e alienar as respectivas parcelas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO

- Do Arquitecto Paisagista – Rafael Maia de Matos Domingos, foi presente a seguinte informação:

«Os Serviços de Espaços Verdes têm como apoio financeiro cerca de 100€ mensais, cedidos pela D. Noémia (Recursos Humanos).

Verifica-se que esta verba é notoriamente reduzida para os serviços em causa, não só pelas valências e trabalhos da sua responsabilidade, como pela imagem geral dos espaços verdes que se pretende adequada e em perfeito estado de conservação.

Por estes motivos e conforme conversa com o Sr. Vereador João Fanha Vieira, vimos solicitar, à semelhança dos outros serviços camarários, que se destine um fundo de maneiio mensal de 500€. (quinhentos euros).»

- A Câmara, atenta esta informação e de acordo com o disposto na Norma de Controle Interno, aprovada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, deliberou, por unanimidade, constituir um Fundo de Maneio a favor dos Serviços de Espaços Verdes, no montante de 500 Euros mensais (quinhentos euros), sendo responsável pela sua utilização o Arquitecto Paisagista, Rafael Maia de Matos Domingos, os quais serão repostos na sua totalidade no último dia do ano em curso, sem prejuízo e independentemente da sua renovação mensal.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2008

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 8 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2008, totalizando 401.630,00€ (quatrocentos e um mil seiscientos e trinta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 8 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Alexandre Zagalo, Luís Manuel Antunes, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

“Votamos contra, porque trata-se de despesas correntes previsíveis, que deveriam estar inscritas no orçamento.”

- O Vereador Sr. Luís Antunes solicitou informação de qual o valor do evento da Gala Carril Dourado, tendo-lhe o Exmo. Presidente dito que esta informação ser-lhe-á dada na próxima reunião.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião daquele Conselho Consultivo, efectuada em 13 de Outubro corrente:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 59 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim-de-Infância n.º 1 - 13 escalão A; 10 escalão B; 5 excluídos

Jardim-de-Infância n.º 2 – 3 escalão A

Escola Básica n.º 1 – 3 escalão A; 2 escalão B; 1 excluído

Escola Básica n.º 2 – 4 escalão A; 3 escalão B; 1 excluído

Escola Básica n.º 3 – 8 escalão A; 6 escalão B.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 29/08/08 a 10/10/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – N.º 4 DO ART.º 11.º

- No seguimento de uma informação da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, sobre o n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento, foi presente, do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Pereira Martinho, a informação que a seguir se transcreve:

«A natureza do solo do cemitério municipal não tem contribuído para uma decomposição dos cadáveres dentro do período de tempo considerado adequado.

O n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento do Cemitério refere que antes do encerramento definitivo, devem ser depositados nas urnas materiais que acelerem a decomposição do cadáver ou colocados filtros depuradores e dispositivos adequados a impedir a pressão dos gases no seu interior, consoante se trate de inumação em sepultura ou em jazigo.

Em nossa opinião, o espírito deste artigo está correcto devendo por isso manter-se o seu texto.

Porém, a sua aplicação prática deveria ser objecto de algumas orientações, as quais, em nosso entender poderão ser estabelecidas pela Câmara Municipal ao abrigo do artigo 87.º do Regulamento.

Assim, propomos que a Câmara delibere no sentido de:

A entidade responsável pelo funeral dever depositar na urna matérias que acelerem a decomposição do cadáver e colocados filtros depuradores.

As matérias que acelerem a decomposição do cadáver deverem ser fabricadas segundo normas devidamente certificadas, tendo como principais características serem inócuas na sua aplicação, acelerarem a decomposição orgânica, reduzirem cheiros e não serem corrosivas para qualquer tipo de metal.

Os agentes funerários deverem apresentar à Câmara Municipal uma declaração mediante a qual se responsabilizam pela colocação das referidas matérias na urna, conforme pontos anteriores, indicando a Norma de Certificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e concordando com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

- Da Técnica Profissional Principal de Animação Cultural – Mónica Paula Alves, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento do regulamento do Cartão Municipal do Idoso, nomeadamente, no que concerne aos benefícios mencionados no artigo 5.º do respectivo:

a) Descontos nas taxas, tarifas ou encargos com programas culturais e turísticos a estabelecer caso a caso pela Câmara Municipal.

Propõe-se um desconto de 50% do valor de inscrição ou bilhete, nos espectáculos e/ou actividades organizadas pela Câmara Municipal, em que as receitas revertam em favor da mesma.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e concordando com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO DE RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL – MARIA AMÉLIA MAIA VIEIRA TAROUCA

- Da Técnica Superior de 2.ª Classe – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à atribuição de renda da habitação social, sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 8, em nome de Maria Amélia Maia Vieira Tarouca:

«1 – Conforme deliberação de 25 de Agosto de 2008, foi atribuída a Maria Amélia Maia Vieira Tarouca, a habitação social sita na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga n.º 8.

2 – Analisando o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição de rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 10.00€ (dez euros).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- O Vereador Sr. Carlos Matias solicitou que lhe fosse entregue a legislação aplicável a estes casos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE – KISS AND RIDE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 12.214,20€uros (doze mil duzentos e catorze euros e vinte cêntimos), elaborado em 6 de Outubro de 2008, referente à empreitada do “Jardim-de-

Infância Norte – Kiss And Ride“, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 24.789,40€ (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos), elaborado em 30 de Setembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 83/07 – SANDRA & RICARDO OLIVEIRA, LDA

- Presente o processo de obras número 83/07, em nome de Sandra & Ricardo Oliveira, Lda., referente às alterações em estabelecimento de bebidas, sito na Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, número 69, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 07/10/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 03/08 – MARIA CELESTE DIAS PINTO DA SILVA

- Presente o processo de obras número 03/08, em nome de Maria Celeste Dias Pinto da Silva, referente às alterações em estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua Estados Unidos da América, número 19, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 07/10/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 40/08 – EMILIO PIRES GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 40/08, em nome de Emílio Pires Gonçalves, referente à alteração e ampliação de arrecadação, na Rua da Fé, número 41, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 7/10/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/04 – BRÁLIS – SOC. INDUSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.

- No seguimento de uma petição da Firma Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., proprietária e titular do alvará de loteamento n.º 03/04, sito nos Foros da Lameira, nesta Cidade, foi presente, do Técnico Profissional de Construção Civil - Justiminiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, a seguinte informação:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a que após vistoria feita ao loteamento em epígrafe, sito no Foros da Lameira, solicitada pela requerente, para efeito de Recepção Provisória, verificaram-se as seguintes situações:

Não foi executado o Arranjo Paisagístico da zona envolvente da linha de água contemplando a colocação de contentores enterrados RSU do tipo e modelo adoptados pelo Município e não foi apresentado o respectivo Projecto, conforme descrito no ponto 3 dos outros condicionamentos do Alvará (cópia em anexo);

Não foram apresentadas as rectificações do projecto conforme o nosso ofício 0953 de 08/02/2008 (cópia em anexo);

Não foi apresentada a alteração do projecto de infraestruturas eléctricas relativas à iluminação pública, conforme informação, datada de 03/11/2005 (cópia em anexo);

Na rede de abastecimento de águas, verifica-se que não foi executado um marco de incêndio, conforme previsto no respectivo projecto;

Não foi entregue o estudo e as características da Estação Elevatória, conforme informação de 08/06/2004 (cópia em anexo).

Deve ser executado o gradeamento de protecção ao longo do muro de suporte; Nas entradas/saídas das passadeiras, os lancis devem ser rebaixados (altura máxima de 1 cm em relação ao pavimento betuminoso), de forma a assegurar a correcta transição entre passeio e passadeira;

Nos acessos às garagens, os lancis devem ser rampeados, conforme previsto no projecto e não rebaixado como se encontra executado no local (foto em anexo);

Algumas zonas da rua principal (Rua A e Rua F) e onde foram executadas as travessias (fotos em anexo), devem ser feitas fresagem para reperfilagem do betuminoso com aplicação de uma nova camada de modo a haver uma melhor homogeneização do pavimento;

A intersecção com a Estrada da Meia Via, não foi executada de acordo com as boas normas de construção, o pavimento apresenta-se irregular (foto em anexo);

As tampas da estação elevatória não são as mais adequadas para a zona de passeio e o dispositivo manual de abertura e fecho das tampas representa risco de queda para os transeuntes que ali circulam (fotos em anexo);

Deve ser entregue um projecto para solucionar a zona posterior aos lotes 32,33 e 34 (Rua G (fica inundada quando chove)).

Deste modo, deve-se informar a requerente BRÁLIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA., que pelas razões acima apresentadas, consideramos que os trabalhos não estão em condições de serem recebidos, pelo que deve a mesma proceder à resolução dessas anomalias.

No entanto, verificam-se que os trabalhos das infraestruturas a executar, encontram-se de um modo geral, parcialmente concluídos, podendo neste caso, haver uma redução de garantia bancária.

O valor total respeitante à execução dos trabalhos das infraestruturas é de 550 614.20€ (quinhentos e cinquenta mil seiscientos e catorze euros e vinte cêntimos). Através de informações e deliberações anteriores, a garantia foi reduzida nos valores de 209 557.32€ e 101 287.50€, respectivamente, ficando a mesma após as reduções no montante de 239 769.38€.

Deste modo, a garantia bancária n.º 182-02-0003461 com o valor actual de 239 769.38€, poderá ser reduzida em 60 060.80€, ficando, o valor da garantia após a redução no montante de 179 708.58€.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a redução da garantia bancária, de acordo com esta informação.

- O Vereador Sr. Carlos Matias votou contra.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 847.916,08€ (oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e dezasseis euros e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6859 ao 7134.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2001 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA. E PEREIRA & VIEIRA, LDA.

- Do Técnico Profissional de Construção Civil - Justiminiano Guilherme Monteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à redução/libertação de garantia bancária respeitante ao alvará de loteamento n.º 03/2001, em nome da Firma Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda. E Pereira & Vieira, Lda.:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex.^a, que foi efectuada a Recepção Provisória das infra-estruturas de construção civil e telefónicas, em 15 de Setembro de 2008. Relativamente às infra-estruturas eléctricas, estas foram recepcionadas a título definitivo pela entidade competente, conforme carta da EDP 2305/08/RCTER de 01 de Novembro de 2008 (cópia em anexo). O valor total à execução das referidas infra-estruturas é de 1 756 018,00€, estando dividido por duas garantias bancárias:

a) Em nome da firma Pereira & Vieira, Lda., com o n.º 164-43.010017-6, de 04 de Dezembro de 2001, da Caixa Económica Montepio Geral no valor de 1 071 170,98€;

b) Em nome da firma Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda., com o n.º 0282-000083-688-0019, de 20 de Dezembro de 2001, da Caixa Geral de Depósitos, S.A. no valor de 684 847,02€.

Através de informações e deliberações anteriores, foi já cancelada a garantia mencionada na alínea a) no valor de 1 071 170,98€, e a mencionada na alínea b) foi reduzida no valor de 225 351,11€, ficando a mesma após redução no montante de 459 495,91€.

O valor actual da garantia é de 459 495,91€.

Com a Recepção Provisória das infra-estruturas de construção civil e telefónicas e com a Recepção Definitiva das infra-estruturas eléctricas, o valor da garantia bancária que poderá ser reduzido/libertado é de 319 599,84€, ficando deste modo, o valor da garantia após a redução/libertação no montante de 139 896,07€, ou seja, 10 % do valor à execução dos trabalhos de infra-estruturas recepcionadas provisoriamente, até à Recepção Definitiva destas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.